

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**; do Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**; da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Chefe de Assessoria, **RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 22 de maio de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2022 – BB Previdência, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38/2022. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo **MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA** recordou que a Resolução CGPAR nº 38/2022 revogou a CGPAR nº 9/2016, a qual estabelecia a apresentação do referido Relatório de Atividades de forma semestral. Com o advento da Resolução



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CGPAR nº 38/2022, o escopo do documento foi ampliado, além de ter sua periodicidade alterada para anual. O Relatório será submetido ao Comitê de Auditoria (COAUD) e ao Conselho de Administração (CONSAD) e, se aprovado, será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até 30 (trinta) dias após a apreciação pelo CONSAD, em conformidade com o artigo 4º da Resolução CGPAR supramencionada. Em seguida, a Gerente **SHIRLANE PAIVA** informou que a Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022 regulamenta a Resolução CGPAR nº 38/2022. Mencionou os novos itens abarcados pela Resolução e o novo regramento acerca da apreciação do documento por parte do CONSAD, que deverá ser promovido em até seis meses após o fim do exercício a que se refere o relatório, em consonância com o §3º, do artigo 4º, da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222/2022. Detalhou a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, sobretudo os aspectos exigidos pela Resolução CGPAR supramencionada: **a.** aderência dos cálculos atuariais; **b.** gestão dos investimentos; **c.** solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; **d.** despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; **e.** situação dos planos de equacionamento de déficit em curso, se houver, destacando os valores pagos pela empresa no período, o valor a integralizar e o prazo remanescente; **f.** situação da utilização da reserva especial em curso, se houver, destacando os valores alocados em reserva especial e o prazo remanescente da sua destinação; **g.** gerenciamento dos riscos; **h.** efetividade dos controles internos; e **i.** acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Relembrou a contratação da empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, em 2019, para a prestação de serviços de avaliação atuarial relativa ao Plano EBC Prev, que atestou a adequação da gestão do plano pela BB Previdência às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, bem como a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais e o resultado apresentado pelo plano. Ademais, reportou que a Auditoria Interna (AUDIN)



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

entende que a política de investimentos, a metodologia utilizada no cálculo atuarial, a estrutura de governança e de controles internos da entidade, entre outros requisitos, da BB Previdência estão adequados, representando baixo risco; além de possuir estrutura robusta e ser especialista no assunto. Por fim, a Gerente concluiu que a gestora do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev apresentou documentação e informações que indicam o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo normativo supracitado, de forma a atestar o alinhamento do gerenciamento dos riscos às práticas de boa governança e a evidenciar que a gestão adotada no Plano EBC Prev assegura a efetividade dos controles internos. O Diretor-Geral, **JENSLEY LIMA**, observou a necessidade de promover atualizações no regulamento, de forma a ampliar a aderência dos empregados ao benefício. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu que, além do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio, o CONSAD deve avaliar anualmente a realização de Auditoria Periódica e caso não realize justificar no prazo de 60 dias após o fim do exercício à Previc, em conformidade com o inciso II, do artigo 2º, da referida Portaria SEST/SEDDM/ME. Lembrou que o CONSAD justificou a não realização da citada auditoria no exercício de 2022, conforme a Deliberação CONSAD nº 03, de 27 de fevereiro de 2023. A DIREX **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2022, a ser submetido ao CONSAD, juntamente com a Manifestação do COAUD, em atendimento ao artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 52/2023. **Item 1.2 APROVAR** a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente- Executivo de Licitações e Contratos, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo abordou o assunto, recordando o Decreto nº 10.193/2019, o Decreto nº 11.401/2023 e a Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de contratos. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, conforme a relação de contratos apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos



3



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 50, de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 53/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a contratação de assistência técnica e manutenção para as soluções de armazenamento (*storages*) em uso na EBC com atendimento *on-site*. O Diretor **ARIMATÉIA ARAÚJO** comunicou a necessidade de contratar assistência técnica e manutenção dos *storages* para as praças de Brasília/DF, do Rio de Janeiro/RJ, e de São Paulo/SP, a fim de manter a continuidade da prestação do serviço de suporte e da garantia da Solução de Armazenamento de Dados com fornecimento de peças de reposição em caso de falha para as regionais supracitadas, haja vista a proximidade do término da vigência da garantia do fabricante. Mencionou que a DIREX possui competência para deliberar sobre o assunto, conforme estabelecido na Diretriz de Alçada (Deliberação CONSAD nº 43/2015). Mostrou a estimativa do valor total para o período de 60 (sessenta) meses, bem como do valor anual correspondente. Por fim, esclareceu que será feito remanejamento no momento da licitação, conforme o disposto na Deliberação DIREX nº 38, de 25 de maio de 2019. A DIREX **APROVOU** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção para as soluções de armazenamento (*storages*) em uso na EBC com atendimento *on-site*, sendo o valor estimado da contratação, para o período de 60 (sessenta) meses, de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e o valor anual estimado de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), nos termos da Deliberação nº 54/2023. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a suspensão do Grupo de Trabalho (GT) para implementação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A Chefe de Gabinete Executiva, **NOELLE OLIVEIRA**, apresentou o resumo dos resultados do GT constituído pela Portaria-Presidente nº 383, de 11 de abril de 2023, com o objetivo de implementar o SEI no âmbito da EBC. Relatou as atividades desempenhadas pelo GT e que, até o momento, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) não concedeu o código fonte para a implementação do sistema na EBC. Diante do exposto, o Diretor **ARIMATÉIA ARAÚJO** solicitou a suspensão das atividades do GT até o fornecimento do código fonte.



4

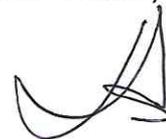


**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

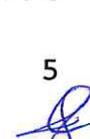
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

A DIREX **APROVOU** a suspensão das atividades do GT com objetivo de implementação do SEI até a concessão de acesso ao código fonte pelo TRF-4 para implantação do Sistema na EBC e, após a concessão do referido acesso por parte do TRF-4, o GT deverá retomar as atividades do grupo por até 60 (sessenta) dias para finalização do processo de implementação do sistema escolhido, nos termos da Deliberação nº 55/2023. **Item 1.6 VALIDADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 48/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** sobre Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 2.1 e 2.2 da pauta. A Gerente-Executiva rememorou o assunto tratado nas últimas reuniões da DIREX. Exibiu o cronograma contendo as etapas vencidas e os próximos passos. Rememorou a proposta do Programa e Objetivo acatados na Oficina I e relatou que a proposta do Objetivo Específico, Indicadores e Entregas, validada pela DIREX durante a última reunião do colegiado, em 22 de maio de 2023, foi apresentada na Oficina II, a qual foi sugerida pequenos ajustes na redação do texto das *Entregas*. Além disso, a Oficina II também propôs que conste no PPA 2024-2027, como Medida Institucional, o aumento da projeção internacional da EBC e a regionalização das metas. A DIREX concordou com a maioria dos ajustes sugeridos pela Oficina II, promovida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, no que tange ao texto das *Entregas* e à Medida Institucional para *Aumentar a projeção internacional*, todavia a proposta da meta regionalizada está em estudo interno, em razão de agentes externos que impactam na definição da meta. **Item 2.2 INFORME** sobre a reunião de alinhamento do fluxo orçamentário e calendário de capacitação. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, relembrou que na última reunião do colegiado, o Diretor-Presidente havia requisitado a apresentação de proposta de ajuste no fluxo orçamentário. Desse modo, as áreas afetas ao assunto da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e da Secretaria Executiva se reuniram e propuseram a realização de *workshops* com todos os gestores e interlocutores envolvidos nas atividades dos gabinetes de todas as Diretorias e Superintendências, com o objetivo de apresentar o fluxo, os papéis e



5



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

responsabilidades de cada área, os conceitos, a metodologia e os instrumentos acerca da gestão da Carteira de Planos de Ações. Por fim, mostrou a ementa e a programação das atividades do *Workshop*. A DIREX parabenizou as áreas pela solução apresentada. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, observou que Diretor e Superintendente também podem participar da capacitação. **Item 2.3 INFORME** sobre soluções que se comuniquem e integrem com os cenários digitais dos estúdios da TV Brasil. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** explanou sobre a necessidade de renovar e modernizar os cenários (físico e digital) da TV Brasil. Ressaltou que os estúdios de produção e jornalismo de TV de Brasília/DF, do Rio de Janeiro/RJ e de São Paulo/SP necessitam de conjuntos cenográficos integrados e interativos, que agreguem informações visuais, de forma dinâmica. Com isso, as equipes da Diretoria de Conteúdo e Programação e da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia realizaram estudos técnicos e promoveram a CONSULTA PÚBLICA nº 001/2023 (UASG: 115406) PAEBC nº 53400-001297/2023-89-e, a fim de que o mercado, também, contribua com a identificação de solução que melhor atenda às necessidades da EBC. A DIREX tomou conhecimento. **Extra pauta:** A Diretora **SABRINA GABETO** comentou sobre o atual cenário dos valores de passagens aéreas e comunicou que passagens com valores acima de R\$2.000,00 (dois mil reais) deverão ser autorizadas pelo Gabinete da DIAFI antes de serem adquiridas pela Diretoria demandante, haja vista que a DIAFI é a área competente por gerenciar o saldo dos gastos com esse tipo de despesa. O Diretor-Presidente **HÉLIO DOYLE** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e um minutos.



**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Diretor-Presidente



**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Geral



6



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---



**ANTONIA SOARES PELLEGRINO**  
Diretora de Conteúdo e Programação



**JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia



**MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**  
Diretora de Jornalismo



**SABRINA GABETO SOARES**  
Diretora de Administração, Finanças e  
Pessoas



**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 52/2023: APROVADO** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2022, a ser submetido ao Conselho de Administração (CONSAD), juntamente com a Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD), em atendimento ao artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, conforme o disposto no inciso XXXVI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.

**Deliberação nº 53/2023: APROVADA** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor; e **APROVADAS** as autorizações de contratos e de prorrogação de contratos expedidas.

**Deliberação nº 54/2023: APROVADA** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção para as soluções de armazenamento (*storages*) em uso na EBC com atendimento *on-site*, sendo o valor estimado da contratação, para o período de 60 (sessenta) meses, de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e o valor anual estimado de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**Deliberação nº 55/2023: APROVADA** a suspensão das atividades do Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) até a concessão de acesso ao código fonte pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF-4 para implantação do Sistema na EBC e, após a concessão do referido acesso por parte do TRF-4, o GT deverá retomar as atividades do grupo por até 60 (sessenta) dias para finalização do processo de implementação do sistema escolhido.



8



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JUNHO DE 2023**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**Deliberação nº 56/2023: VALIDADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.



**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**

Diretor-Presidente



**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral



**ANTONIA SOARES PELLEGRINO**

Diretora de Conteúdo e Programação



**JOSÉ DE ARIMATEIA ARAÚJO**

Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia



**MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**

Diretora de Jornalismo



**SABRINA GABETO SOARES**

Diretora de Administração, Finanças e  
Pessoas